



PORTARIA SEMAD Nº 209/2023 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO os requerimentos de nº 1009/2022 e 0616/2023 do servidor interessado; CONSIDERANDO o art. 8 da Lei Municipal de nº 1.181/2022 que prevê a progressão de nível; CONSIDERANDO cópia do diploma de mestrado juntado em anexo; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

- Art. 1°- DEFERIR, pedido de PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "D", do servidor, Sr. EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.476-2.
- Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para a data de 14/09/2022.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 15 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSO Accretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração